



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2761 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

**Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos do Município de Ibaiti, Estado do Paraná e dá outras providências.**

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

**CONSIDERANDO:** A Portaria nº 1.593/2024 do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania que define que os municípios deverão realizar suas conferências municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, que tem por objetivo avaliar e propor diretrizes para a implementação e fortalecimento da Política Municipal dos Direitos Humanos.

**Art. 2º-** A 1ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, será realizada na sede da Câmara de Vereadores do Município, sito a Rua Vereador Jose de Moura Bueno,25 - Praça dos Três Poderes, Centro, Ibaiti/PR, na data de 16/09/2025, das 13h às 18h.

**Art. 3º -** A conferência é um espaço estratégico de escuta ativa das demandas históricas e emergentes da população, definindo políticas públicas alinhadas às necessidades concretas da população e tem como Tema: "Por um Sistema Nacional de Direitos Humanos: Consolidar a Democracia, resistir aos retrocessos e Avançar na Garantia de Direitos para Todas as Pessoas."

**Art. 4º.** A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos será composta:

- **Presidente:** Andrea Carlos Dias - Secretária Municipal de Assistência Social, da Mulher, da Pessoa Idosa, da Pessoa com Deficiência e da Igualdade Racial (SASMIDIR) do Município de Ibaiti/PR;

- **Vice Presidente:** José Gilso dos Santos, Advogado inscrito na OAB/PR sob nº 131.128, Representante da OAB – Subseção de Ibaiti/PR;

- **Secretária Executiva dos Conselhos:** Geane Pereira da Rosa.

**- Membros Governamentais:**

- Arlete Blanco Corrêa Acosta – Assistente Social do Órgão Gestor da Assistência Social;
- Oleigna de Cássia Silva Dib – Assistente Social do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS);
- Angela Cristina dos Santos – Diretora de Proteção Social Especial;
- Vagner Alves Batista – Procurador Geral do Município de Ibaity/PR.

**- Membros Não Governamentais:**

- Evanilde Martins Carlos – Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)
- Alisson Luandro Rodrigues dos Santos – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMUDE);
- Daiane Pereira de Oliveira – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI);
- Djeine Roque Felix - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM);

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher, da Pessoa Idosa, da Pessoa com Deficiência e da Igualdade Racial (SASMIDIR) do Município de Ibaity/PR

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (02/09/2025).



**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº2760, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

**Dispõe sobre a alteração parcial do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMUDE, do Município de Ibaiti.**

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal n.º 6.766., de 19 de dezembro de 1979; e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1230, de 4 de setembro de 2024;

#### DECRETA

**Art. 1º** Altera parcialmente o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMUDE, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, com mandato de 2024/2027,

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Titular:** ANDREA CARLOS DIAS  
**Suplente:** ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Titular:** AMABILY DA SILVA LAVERDE  
**Suplente:** FRANCIANNE BUENO DE MOURA COSTA

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Titular:** DOUGLAS DOMINGOS CAMILO  
**Suplente:** LUCIA WROBLEWSKI DE BARROS

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO – SMTE

**Titular:** ALEXANDRE SOUSA NUNES  
**Suplente:** FLAVIA MELISSA DE LIMA CARVALHO

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

##### REPRESENTANTES DOS DEFICIENTES VISUAIS

##### ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

**Titular:** PAULO FELIPE DE SOUZA SANTOS  
**Suplente:** ROSANA MARCELINO

##### REPRESENTANTES DOS DEFICIENTES AUDITIVOS

**Titular:** ISABELA GABRIELY MELO DA SILVA  
**Suplente:** MARIA DA GLORIA VEIGA

##### REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

**Titular:** ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI



**Suplente:** FABIOLA DA COSTA MENDES

**REPRESENTANTES DOS DEFICIENTES FISICOS**

**Titular:** ALISSON LUANDRO RODRIGUES DOS SANTOS

**Suplente:** TEREZA CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal Indica a SECRETARIA EXECUTIVA DO COMUDE, a servidora pública Municipal Geani Pereira da Rosa.

**Art. 3º** Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMUDE, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto nº 2713, de 19 de maio de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/09/2025).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal